



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 11 de junho de 2021.

DE: Plenário
PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 160/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria:

MARCELO BERGER COSTA

Co-Autor(es):

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA, ÉLDO LOPES TOMÉ, HERNANDEZ COELHO VITORASSE, HILÁRIO LINHAUS, MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO, PAULO APARECIDO THEREZA, ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA, ROSERENE PAULINO DA SILVA, VANILDO KAMPIM,

Ementa: INCLUI O ART. 103-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Após aprovação em 2º turno, encaminho a presente Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal à Coordenação Legislativa para que possa elaborar e publicar a Emenda a Lei Orgânica.

Próxima Fase: Elaborar e Publicar Emedas à Lei Orgânica





CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

André Geraldo Demoner
Procuradora Geral

